



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2015.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere no Inciso VIII do Art.60 da Lei Orgânica do Município, promulgada do dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal, Sr.^a MARIA DE SOUZA PINTO no mês de dezembro de 2.014, por interesse da Administração, autorizo o gozo no período de 08/06/2015 a 12/06/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de junho de 2015.

Ladário-MS, 12 de junho de 2015.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal